

RESOLUÇÃO N.º 03 DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a designação da servidora Mônica Nunes Macedo, matrícula 3665, para responder pelo expediente da Auditoria Geral de Fazenda do Município.

O AUDITOR GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Mônica Nunes Macedo, matrícula 3665, para responder como Auditora Geral de Fazenda do Município, por motivo de ausência do titular, no período compreendido entre os dias 10 e 11 de Julho de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de Julho de 2023.

Ednaldo Evangelista dos Santos

Auditor-Geral de Fazenda do Município

Portaria "P" nº 27, de 1º de janeiro de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b576af17

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>